



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1643/2018

Publicado em:	18/04/2018
Jornal:	Beltrão
Edição:	6432 4A

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 2.834.580,48 (Dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 2.834.580,48 (Dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA  
0901 – GERÊNCIA DO INTERIOR  
26.782.0016.1.001 – PAVIMENTACAO RURAL  
4.4.90.51 – Obras e Instalações                      1787                      R\$ 2.834.580,48

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

**Provavel Excesso de Arrecadacao**

4.24.28.10.9.1.02 fonte 1787 R\$ 2.834.580,48 Recape Asfáltico Linha São Braz

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de sua publicação.

Vitorino, 16 de abril de 2018.

  
**Juarez Votri**  
**Prefeito Municipal**